

BANCOS DE ALIMENTOS SOB GESTÃO PÚBLICA

Como aderir à Rede Brasileira de Banco de Alimentos?

A Rede Brasileira de Bancos de Alimentos foi instituída pela Portaria do MDS nº 17, de 14 de abril de 2016 com o intuito de fortalecer e integrar a atuação dos bancos de alimentos e contribuir para a redução das perdas e desperdícios alimentares no país. A adesão dos bancos de alimentos está prevista nesta portaria e é disciplinada pela Instrução Normativa nº 01, de 15 de maio de 2017. Tais documentos podem e devem ser consultados para dirimir dúvidas em relação a este procedimento que disponibilizamos de forma sucinta a seguir:

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Passo- a passo
1	Gestor banco	Solicitação de adesão;	<p>Encaminhar email para cgep@mds.gov.br, com a seguinte documentação em PDF anexada:</p> <ol style="list-style-type: none"> <u>Ficha de Identificação</u> assinada pelo prefeito com as seguintes documentações: <ul style="list-style-type: none"> • Prefeito: Cópia do CPF, RG e termo de posse; • Equipe técnica Cópia do RG e CPF; <u>Relatório Anual de Atividades</u> informando origem dos alimentos arrecadados; <u>Relatório Fotográfico</u> do banco de alimentos Encaminhado em formato PDF contendo as descrição e fotos da estrutura física e equipamentos; <u>Cópia do Regimento Interno</u> do Banco de Alimentos ou Estatuto social; <p>Documentos exclusivos para metodologia convencional (possui estrutura física para recepção dos alimentos)</p> <ol style="list-style-type: none"> <u>Cópia do Alvará de funcionamento</u> pela Prefeitura; <u>Cópia do Alvará Sanitário</u> pela Vigilância Sanitária;
2	MDS	Avalia pedido de adesão	<p>Emite parecer sobre o pedido de adesão.</p> <p>Se pedido for deferido:</p> <ol style="list-style-type: none"> Disponibiliza Termo de Compromisso e Participação para assinatura do representante máximo da instituição; Publica adesão no DOU; <p>Se pedido não for deferido:</p> <ol style="list-style-type: none"> Envia parecer para a unidade solicitante que poderá interpor recurso à decisão;

Como alterar o algum dos responsáveis pelo banco de alimentos?

Etapa	Quem faz?	O que fazer?	Passo- a passo
1	Gestor banco	Formalizar alterações	Encaminhar para o email cgep@mds.gov.br Ficha de Identificação com os atuais responsáveis.